



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO Nº 171|2024

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada em transporte para alunos carentes do município que estudam em faculdades em Ubá e Juiz de Fora/MG. O acesso à educação superior é um direito fundamental previsto na Constituição Federal Brasileira. No entanto, para muitos alunos provenientes de famílias de baixa renda, esse direito se torna inviável devido à falta de condições financeiras para arcar com os custos de transporte.

Dificuldades Enfrentadas pelos Alunos Carentes

Os alunos carentes que residem em Rio Pomba - MG e necessitam se deslocar para estudar em faculdades em Ubá e Juiz de Fora enfrentam diversas dificuldades, tais como:

- Altos custos com transporte público: O valor das passagens de ônibus é elevado, o que representa um encargo significativo para o orçamento familiar dos alunos.
- Longos trajetos: O tempo de deslocamento entre Ubá e Juiz de Fora é extenso, o que pode prejudicar o desempenho acadêmico dos alunos, devido ao cansaço e à falta de tempo para estudos.
- Insegurança: Os trajetos realizados pelos alunos, muitas vezes em horários precários, podem expor os mesmos a situações de risco, comprometendo sua segurança.

Transporte Universitário como Solução

A contratação de empresa especializada em transporte para alunos carentes se configura como uma solução eficaz para os problemas mencionados acima. Através desse serviço, os alunos teriam acesso a:

- Transporte seguro e confortável: A empresa contratada seria responsável por fornecer veículos adequados e seguros para o transporte dos alunos, garantindo um trajeto tranquilo e com o acompanhamento de monitores.
- Custos reduzidos: A tarifa cobrada pelo serviço de transporte seria subsidiada pela prefeitura, tornando-a mais acessível para os alunos carentes.



- **Otimização do tempo:** O trajeto seria realizado de forma mais rápida e eficiente, otimizando o tempo dos alunos e permitindo que se dediquem mais aos estudos.
- **Melhoria no desempenho acadêmico:** Com a redução do tempo de deslocamento e o acesso a um transporte seguro e confortável, espera-se que os alunos apresentem um melhor desempenho acadêmico.
- **Promoção da inclusão social:** A oferta de transporte para alunos carentes contribui para a promoção da inclusão social, garantindo que todos os cidadãos, independente da sua condição socioeconômica, tenham acesso à educação superior.

A educação é um dos pilares do desenvolvimento social e econômico de um país. Investir no transporte para alunos carentes é investir no futuro desses jovens, proporcionando-lhes a oportunidade de alcançar seus sonhos e contribuir para o progresso da sociedade.

Conclusão

Diante do exposto, fica evidente a necessidade da contratação de empresa especializada em transporte para alunos carentes do município que estudam em faculdades em Ubá e Juiz de Fora/MG. Essa medida representa um investimento crucial na educação desses jovens, garantindo-lhes o acesso à educação superior e promovendo a inclusão social.

II – UNIDADE REQUISITANTE:

Setor Requisitante (Unidade Setor Departamento):	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Simone Machado Pirozzi

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. 1441 - SERVIÇOS - Linha 1 – FAGOC.

Linha Rio Pomba / Ubá / Rio Pomba

Total de quilômetros 80 quilômetros

Horário de Saída de Rio Pomba 18:00

Local de desembarque/embarque em Ubá FAGOC

Horário de Saída de Ubá: 22:40

Horário de Chegada em Rio Pomba: 23:20

Total estimado de alunos: 22 alunos

Capacidade mínima do veículo: 24 passageiros



3.2. 1442 - SERVIÇOS - Linha 2 - UNIPAC 17:00.

Linha Rio Pomba / Ubá / Rio Pomba

Total de quilômetros: 90 quilômetros

Horário de Saída de Rio Pomba: 17:00

Local de desembarque/embarque em Ubá: UNIPAC

Horário de Saída de Ubá: 22:10

Horário de Chegada em Rio Pomba: 23:00

Total estimado de alunos: 24 alunos

Capacidade mínima do veículo: 28 passageiros

3.3. 1443 - SERVIÇOS - Linha 3 - UNIPAC 18:00.

Linha Rio Pomba / Ubá / Rio Pomba

Total de quilômetros: 90 quilômetros

Horário de Saída de Rio Pomba: 18:00

Local de desembarque/embarque em Ubá: UNIPAC

Horário de Saída de Ubá: 22:15

Horário de Chegada em Rio Pomba: 23:00

Total estimado de alunos: 24 alunos

Capacidade mínima do veículo: 28 passageiros

3.4. 1656 - SERVIÇOS - Linha Juiz De Fora.

Linha Rio Pomba / Juiz de Fora / Rio Pomba

Total de quilômetros: 188 quilômetros

Horário de embarque em Rio Pomba: 16:30

Local de embarque em Rio Pomba: Hospital São Vicente de Paula, Rua Coronel Antônio Pedro (em frente ao Cinema), Avenida Raul Soares (em frente ao Banco do Brasil)

Local de desembarque em Rio Pomba Rua Dr. Dutra (em frente ao Copo Sujo), Hospital São Vicente de Paula, Rua Coronel Antônio Pedro (em frente ao Cinema), Rua Coronel Marciano Gonçalves Campos (em frente à Praça de Esportes)

Local de embarque em Juiz de Fora: Estácio, Parque Halfeld, Faculdade Viana Junior, UNIPAC

**IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

4.1 Não identificamos outras alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a prestação dos serviços.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. A demanda tem como característica a disponibilização de veículo, devidamente registrado no DETRAN e demais órgãos competentes, apto e autorizado para transporte interestadual, com condutor devidamente habilitado, respeitando-se o total estimado de alunos para cada linha, considerando que todos deverão ser transportados sentados.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1 Conforme levantamento da área técnica, a demanda da UNIDADE REQUISITANTE tem a seguinte característica:

Secretaria Municipal de Educação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. D.	QUANT. UTILIZADA EM 2022	QUANT. UTILIZADA EM 2023	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
1441	SERVIÇOS - LINHA 1 - FAGOC	UN.	300	300	300	Quantidade solicitada suficiente para manter a demanda.
1442	SERVIÇOS - LINHA 2 - UNIPAC 17:00	UN.	300	300	300	Quantidade solicitada suficiente para manter a demanda.
995	SERVIÇOS - LINHA 3	UN.	300	300	300	Quantidade solicitada suficiente para manter a demanda.
1656	SERVIÇOS - LINHA JUIZ DE FORA	UN.	500	500	500	Quantidade solicitada suficiente para manter a demanda.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado preliminar da contratação é de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).



VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. O serviço deverá ser parcelado, conforme demanda da instituição.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não foram encontradas nos registros existentes outras contratações vigentes do mesmo objeto no âmbito do MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG.

X – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Rio Pomba – 2024, considerando sua futura publicação e validade prevista apenas para o ano de 2025.

XI – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

11.1. A contratação de empresa especializada em transporte para alunos carentes do município que estudam em faculdades em Ubá e Juiz de Fora/MG trará diversos benefícios para os alunos, para o município e para a sociedade como um todo.

Benefícios para os Alunos:

- Acesso facilitado à educação superior: O transporte permitirá que os alunos carentes tenham acesso à educação superior, independentemente da sua condição socioeconômica.
- Melhoria no desempenho acadêmico: Com a redução do tempo de deslocamento e o acesso a um transporte seguro e confortável, os alunos terão mais tempo para se dedicar aos estudos, o que poderá resultar em um melhor desempenho acadêmico.
- Maior qualidade de vida: O transporte proporcionará aos alunos uma maior qualidade de vida, reduzindo o estresse e o cansaço relacionados ao deslocamento diário.
- Promoção da inclusão social: O acesso ao transporte contribuirá para a inclusão social dos alunos carentes, promovendo a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento da cidadania.
- Segurança e conforto: Os alunos serão transportados em veículos seguros e confortáveis, com a presença de monitores para garantir sua segurança e bem-estar.

Benefícios para o Município:

- Redução da evasão: O transporte poderá reduzir a evasão entre os alunos carentes, pois facilitará o acesso à educação superior.



- **Melhoria da imagem do município:** A oferta de transporte para alunos carentes demonstrará o compromisso do município com a educação e a inclusão social, o que poderá melhorar sua imagem na comunidade.
- **Desenvolvimento do capital humano:** Ao investir na educação dos alunos carentes, o município estará investindo no desenvolvimento do seu capital humano, o que poderá trazer benefícios para a economia local no futuro.

Benefícios para a Sociedade:

- **Redução da desigualdade social:** O acesso à educação superior para alunos carentes contribuirá para a redução da desigualdade social, promovendo uma sociedade mais justa e igualitária.
- **Aumento da produtividade:** Ao investir na educação dos jovens, a sociedade estará investindo em sua própria produtividade, pois os alunos que tiverem acesso à educação superior estarão mais preparados para o mercado de trabalho.
- **Desenvolvimento do país:** A educação é um dos pilares do desenvolvimento de um país. Ao investir na educação dos alunos carentes, o município estará contribuindo para o desenvolvimento do país como um todo.

Conclusão

A contratação de empresa especializada em transporte para alunos carentes é um investimento com diversos benefícios para os alunos, para o município e para a sociedade como um todo. Essa medida representa um passo importante para a construção de um futuro mais promissor para todos.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1. Não haverá providências ou adequações previamente necessárias para a aquisição do objeto.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. A fornecedora deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.



13.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- b) Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.
- c) A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação, tendo em vista na capacidade da solução apresentada alcançar, da melhor forma possível, os interesses público e institucional.

XIV – RESPONSÁVEIS:

Angélica Maria Rodrigues | 3316

Simone Machado Pirozzi | 2960

Rio Pomba – MG, 08 de julho de 2024.

Angélica Maria Rodrigues

Diretora de Departamento

AUTORIZAÇÃO